



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0101

Autoriza baixar bens móveis do Patrimônio do Município.

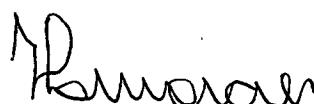
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Divisão de Contabilidade a baixar do patrimônio do Município de Umuarama os bens móveis relacionados no Termo de Transferência de Bens Móveis, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, cujos bens foram transferidos ao recém-criado Município de Ivaté, desmembrado deste Município, nos termos do art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 056, de 18.02.91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1992


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração